

EMENDA MODIFICATIVA N° /2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 005/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O “PROGRAMA MEU CARTÃO UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR” PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O § 2º do artigo 2º do projeto de lei 005/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A concessão do auxílio financeiro será realizada por meio de cartão magnético ou outra tecnologia similar, que funcione exclusivamente como débito, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme o disposto nesta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo aprimorar e modernizar a redação do dispositivo legal que regulamenta a concessão de auxílio financeiro no âmbito do Município de Aracruz.

A nova redação proposta substitui os termos restritivos por um procedimento abrangente, como "tecnologia similar, que funcione exclusivamente como débito". Essa alteração assegura a flexibilidade necessária para que a Administração Pública possa adotar as soluções mais adequadas e modernas disponíveis, sempre com foco na eficiência e no melhor atendimento ao cidadão beneficiado.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:0301599734
Nº: C-BR-O-ICP-Brasil-OU-Secretaria da
Reitoria Federal do Brasil - RFB - OU-RFB
Nome: LUIZ CARLOS (BRANCO), OU-
428231600203, OU-
luzcarlos.coutinho@uol.com.br
Data: 03/03/2020
Razão: Eu estou aprovando este documento

6501555734 Data: 2026-04-10 18:10:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1





OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 029/2026

Aracruz, 04 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: ENCAMINHA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE
30/01/2026.
Processo nº 3.966/2026

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº005, de 30/01/2026, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Localização: Recife Federal do Brasil - RFB, ONU-RFB e-
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro, CN
5402831000103, Cidade: Recife, Estado: Pernambuco
Luis Carlos Coutinho:30301599734
Data: 2022-02-04 18:11:53-0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENCAMINHA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005 - 3966/26

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

4 de fevereiro de 2026 às 18:10

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº005, de 30/01/2026, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.